



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 76/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 14 de março de 2025

Designa "ad referendum" Delegada Observadora na Assembleia-Geral Eleitoral (1º turno) do CRMV-PB.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, "ad referendum", a médica-veterinária Maria Elisa de Almeida Araujo, CRMV-PE nº 2087, para exercer a função de Delegada Observadora do CFMV, na Assembleia-Geral Eleitoral (1º turno), do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado da Paraíba - CRMV-PB, a realizar-se no dia 23/04/2025, na sede do CRMV-PB.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Designada, à Comissão Eleitoral Regional - CER do CRMV-PB e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR**, em 14/03/2025 11:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418824

Código de Autenticação: 92e3697c33



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60